



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE JACAREZINHO-PR

Processo PJe 0000651-09.2016.5.09.0127

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2022, na Rodovia BR 369, Km 11/12, em Cambará-PR, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado supra, passado a favor de ELTON CESAR CHAGAS SILVA, exeqüente, contra ESCARAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS EIRELI e OUTROS (2), executados, para garantia da execução no importe de R\$ 248.239,46, atualizada até 08/09/2022, depois de cumpridas as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem:

- **Matrícula 6.089:** imóvel denominado lote B, localizado na Fazenda Água do Óleo, no perímetro rural do município de Cambará-PR. Área: 2.054,88 m². Divisas: as constantes da matrícula 6.089 do Registro de Imóveis da Comarca de Cambará-PR. Avaliação: conforme pesquisa de valor de mercado a corretores da região, avalio o imóvel supra em R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Rogério Fiorillo

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ROGERIO FIORILLO - Juntado em: 14/10/2022 10:57:11 - d7014ca
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/22101410550815500000107722575?instancia=1>
Número do processo: 0000651-09.2016.5.09.0127
Número do documento: 22101410550815500000107722575



Assinado eletronicamente por: DENIS SAWAKI - Juntado em: 27/03/2023 11:19:13 - 19358a2
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/23032711161855100000113308650?instancia=1>
Número do documento: 23032711161855100000113308650